



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DESPACHO
DIRETORIA FINANCEIRA

Analisando a presente propositura – Projeto de Lei Complementar n. 999, de autoria do Vereador Paulo Malerba – solicita este órgão técnico que o mesmo seja encaminhado ao nobre vereador para juntada do impacto financeiro-orçamentário.

Após retorne a esta Diretoria para análise e parecer.

Jundiaí, 03 de setembro de 2015.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos